Prefeitu

Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.593, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.580, de 25 de abril de 2022, que cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.580, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a sequinte redação:

"Art. 2° (...)

- I coordenadora: JÉSSICA TAISE DE FREITAS Secretaria de Planejamento Urbano;
- II membros:

(...)

- e) MARCOS GREGORIO SANTANA Secretaria do Verde e Meio Ambiente." (NR)
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de junho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete